



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 21/2023

Vistos

A Chefe do Departamento de Cultura, Sra. Deise Garcia da Silva, solicitou a contratação de empresa para prestação de serviço de apresentação da encenação da Paixão de Cristo, justificando que a encenação da morte e ressurreição de Cristo faz parte do calendário de eventos do Município de Guairá/SP

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com a prestação de serviço da apresentação da encenação da morte e ressurreição de Cristo, por intermédio da contratação da empresa:

- **LEONARDO DE SOUZA RODRIGUES 42527675808, inscrita no CNPJ/MF nº 21.499.318/0001-39; por dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso II da lei federal 14.133/21 e suas alterações.**

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos o ofício e o termo de referência da Chefe do Departamento de Cultura e a justificativa do Diretor de Compras, esclarecendo e fundamentando a necessidade da * *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO.*

O Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 nos ensina que:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”;

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



negócio, há necessidade de a contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos.

Nessas condições, o Exmo Sr. Prefeito o faz AUTORIZAR a dispensa de licitação para a * *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO.*

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 24 de março de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO, CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL 14.133/21 NO ARTIGO 75 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO.

Cuida-se do presente processo para contratação de empresa para prestação de serviço de apresentação da encenação da Paixão de Cristo, circunstâncias que ensejam, por si só, a dispensa de licitação, no valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**; com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO por determinação do Exmo Senhor Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação da empresa:

* **LEONARDO DE SOUZA RODRIGUES 42527675808, inscrita no CNPJ/MF nº 21.499.318/0001-39**; por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 71/2023, Dispensa de Licitação nº 21/2023.

Assim deliberei considerando o ofício da Chefe do Departamento de Cultura e a justificativa do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guairá/SP, 24 de março de 2023.


Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal